

## **COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO**

As empresas a baixo cumpriram com os requisitos de habilitação, de acordo com o edital de credenciamento n. 153/2025 até a presente data, cujo objeto consiste na contratação de serviços de topografia para o município de Maravilha-SC. A presente inexigibilidade justifica-se porquanto enquadrada no Art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021.

- ASSESSOVIAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – 46.877.396/0001-50
- ESSENCIA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - 21.477.416/0001-75
- CARBON SUL SUSTENTABILIDADE LTDA - 56.443.841/0001-28
- AS TOPOGRAFIA LTDA - 23.570.131/0001-00
- EVERTON DE OLIVEIRA MEYER LTDA - 36.172.008/0001-82
- LEMA ARQUITETURA & URBANISMO LTDA - 09.076.573/0001-73

Maravilha/SC, 07 de julho de 2025.

**PAULO GOTTARDI**

Secretário de transportes, obras e urbanismo